ATA Nº 005/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREVE

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, na sala de Reuniões, segundo piso, da Prefeitura Municipal de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, sito a Avenida Governador Celso Ramos, número duzentos, bairro Centro, Município de Barra Velha/SC, reuniu-se em sessão Ordinária o Conselho Deliberativo deste Instituto. Presentes o Sr. Edivaldo Navarro Cachoeira - Diretor Presidente,a Presidente do Conselho Deliberativo Sra. Eliane Maria Mello, e demais Conselheiros Dulceléia da Rosa Malheiros, Márcia Nunes Silveira, Luciana Erbs da Costa Kochhann, Rúbia Fernanda Alves, Luciana Maria da Costa, Jacinda Maria Dethiuk Padilha, e o Conselheiro Suplente Mário. O Diretor Presidente, Sr. Edivaldo, deu início á reunião dando as boas-vindas a todos, e antes de iniciar a pauta do dia, relatou aos Conselheiros que a Secretária deste Conselho, Márcia Nunes Silveira, solicitou sua substituição do Cargo de Secretária, justificando a alta demanda dos trabalhos no Município, e que não estava conseguindo conciliar suas atribuições com as de secretariar o Conselho. Passada a palavra a Secretária, esta conclui informando que não seria mais possível continuar com estas atribuições, conforme o Presidente já havia relado. Edivaldo colocou o cargo a disposição dos demais Conselheiros, e, então solicitou que a Conselheira Luciana Erbs da Costa Kochhann, assumisse a função de Secretária do Conselho, a que esta aceitou o encargo. Ato contínuo, Presidente deu início á reunião realizando a leitura da pauta do dia, que apresentou os seguintes itens: 1. Leitura discussão e aprovação da ordem do dia; 2.Análise dos relatórios de investimentos; 3. Análise do relatório financeiro; 4.Locação da sala e demais aquisições pertinentes; 5.Atualização sobre o teste de Aderência; 6. Alteração do membro do comitê de investimentos; 7. Eleições; 8.Assuntos diversos.Na tratativa do item 1, o Diretor Presidente, realizou a leitura, discussão e aprovação da ordem do dia, e solicitou a Secretária do Conselho a leitura da Ata da 4ª Reunião Ordinária considerada aprovada e assinada por todos os presentes, realizando o item 1 da pauta. Na tratativa do item 2o Diretor-Presidente Sr. Edivaldo Navarro Cachoeira, apresentou Análise dos relatórios de investimentos, e os Balancetes e Relatórios de Prestação de Contas de Abril de 2025,apresentou também os panoramas gerais das carteiras de investimentos do Instituto, nos quais, no fechamento de Abril de 2025 o Instituto contava com uma carteira no montante de R$109.755.668,62(Cento e nove milhões setecentos e cinqüenta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos), sendo que destes valores estão com saldo em contas correntes o montante de R$ 1.063.911,54(Hum milhão sessenta e três mil novecentos e onze reais e cinqüenta e quatro centavos), demais valores aplicados em contas de investimentos, conforme Relatório de Gestão Ipreve Abril/2025 – SMI Consultoria e Investimentos anexo e parte integrante da presente Ata. Destaca-se ainda, a aplicação dos Recursos POR SEGMENTO/ POR TIPO DE ATIVO: Títulos Públicos 66,56%; Fundos de Renda Fixa 30,97%;Fundos de Renda Variável 1,50%; e Contas Correntes 0,97%. Efetuou a leitura da prestação de contas referente ao mês de abril de 2025, relatando detalhes quanto as contribuições e parcelamentos do Município, e em contrapartida as despesas realizadas pelo instituto no período. Informou a aquisição de mais R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de Reais) em Títulos Públicos vencimento 2055. Foi explanado que no estudo ALM que o instituto ainda teria uma margem para compra de R$ 12.000.000,00 (doze milhões), e que o Comitê resolveu comprar mais 4 milhões devido ao cenário se aprovada a Lei da Segregação de Massa. Questionado sobre o motivo da aquisição foi explanado que segundo a Consultoria SMI, o cenário econômico é favorável para investimento em títulos públicos, e que até esta data 2055, não será necessário utilizar esses recursos para a manutenção das atividades e compromissos do Instituto. Finalizando os itens 2 e 3 da pauta; Emrelação ao item 4.locação da sala e demais aquisições pertinentes – Edivaldo relatou que a locação da sala anteriormente aprovada pelo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2025 14:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8b562262dbd18.

Conselho não será mais locada, tendo o Ipreve oferta de 03 (três) salas comerciais,contemplando as salas 04 e 05 no 1º andar, e sala 15 no 2º andar do Edifício Comercial Ciano, registradas sob a matrícula 37.551 do Registro de Imóveis da Comarca de Barra Velha/SC. Localizadas na Avenida Governador Celso Ramos nº 11, Centro, Barra Velha/SC, contendo respectivamente as seguintes metragens, sala 04 – 61,19 m2, sala 05 – 61,89 m2, sala 15 – 78,59 m2, com área total de 201,67 m2 (duzentos e um e sessenta e sete metros quadrados) pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor mensal de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos Reais) as três salas, mais despesas com condomínio, energia elétrica e água, sito a Av. Governador Celso Ramos, nº 11, Salas 04,05 e 15. As salas atendem perfeitamente as necessidades do Instituto e o valor menor da anteriormente pretendida. realizando assim o item 4 desta reunião; Na tratativa do item 5.Atualização sobre o Teste de Aderência - o Diretor Presidente informou aos Conselheiros que o Teste de aderência é item obrigatório para validar o cálculo atuarial, em consonância com a Portaria 1467/2022, de 02 de junho de 2022, e que será realizado pela empresa Lumens, e que não terá custos adicionais, pois já está previsto no contrato, concluindo o item 5da pauta; Na tratativa do item 6. – Alteração do membro do comitê de investimentos – Foi discutido a respeito dos critérios para escolha do novo membro, sendo deliberado que seria publicado no portal do instituto e demais sítios eletrônicos, o Edital para Inscrição dos interessados e as exigências para inscrição no cargo, e que após os Conselheiros avaliaram os documentos de acordo com os critérios do edital, realizando o item 6 da pauta; Na tratativa do item 7.Eleições para cadastro de reserva/ Suplentes, - Dr. Lucas, advogado do Instituto apresentou o edital e revisou com os demais conselheiros, tendo deliberado que o Edital seria publicado no próximo mês, realizando o item 7 da pauta.Após tratados os assuntos contidos na Pauta da reunião abriu-se para o item 08.Assuntos diversos –o Diretor Presidente informou que a empresa SMI, realizaria uma chamada online com Técnico Rafael, para explanar o cenário econômico, com foco na rentabilidade dos Títulos Públicos, e sua importância em investir. No tocante a locação da sala foi questionado ao Presidente, e a Diretora Financeira, que participou no final da reunião, sobre a dotação orçamentária, taxa administrativa, se o Superávit Financeiro apurado nos exercícios anteriores foram suplementados no orçamento 2025, considerando que fora apurado em janeiro do corrente ano. Juliane respondeu que NÃO tem dotação orçamentária no presente mês, para suprir as despesas com locação e demais afins, necessários para a mudança, e que não era questão financeira e sim orçamentária, e que no entendimento da Contadora do Instituto, seria suplementado a medida que fossem ocorrendo as despesas. O Conselheiros por unanimidade, solicitaram ao Diretor - Presidente Edivaldo que seja suplementado os valores dos gastos e despesas projetadas para o exercício de 2025, em obediência a Lei 4.320/64 e demais legislações pertinentes a matéria. Nada mais havendo a tratar, Eliane Maria Mello, Presidente do Conselho Deliberativo e Edivaldo Navarro Cachoeira - Diretor Presidente, encerram a presente reunião. Eu, Luciana Erbs da Costa Kochhann, Secretária do Conselho Deliberativo, encerro a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Edivaldo Navarro Cachoeira
Diretor Presidente- Ipreve

Juliane da Silva Magalhães
Diretora Administrativa e Financeira

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2025 14:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8b562262dbd18.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

Assinado digitalmente por: LUCIANA ERBS DA COSTA KOCHHANN
730.231.409-87
26/06/2025 14:24:44
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Eliane Maria Mello
Presidente docConselho Deliberativo Titular -

Luciana Erbs da Costa Kochhann
Secretária

Assinado eletronicamente p
MARCIA NUNES SILVEIRA
004.436.809-73
26/06/2025 21:57:21
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC
Brasil.

Márcia Nunes Silveira
Titular

Dulceleia da Rosa Malheiros
Titular

Rúbia Fernanda Alves
Titular

Jacinda Maria Dethiuk Padilha
Titular

Luciana Maria da Costa
Titular

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/06/2025 14:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8b562262dbd18.

Assinado eletronicamente por:
RUBIA FERNANDA ALVES
057.439.559-80
27/06/2025 13:11:11
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado eletronicamente p
LUCIANA MARIA DA COSTA
887.266.579-53
30/06/2025 09:44:53
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC
Brasil.

Assinado eletronicamente p
DULCELEIA DA ROSA MALHEIROS
058.161.089-05
26/06/2025 14:59:56
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC
Brasil.

Assinado eletronicamente p
JACINDA MARIA DETHIUKI PADILHA
920.501.079-00
26/06/2025 21:28:13
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC
Brasil.

Assinado eletronicamente p
ELIANE MARIA MELLO
981.893.369-91
26/06/2025 14:43:32
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC
Brasil.

Assinado eletronicamente por:
JULIANE DA SILVA MAGALHAES
069.487.229-62
26/06/2025 14:32:51
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinado eletronicamente por:
EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA
622.657.509-30
26/06/2025 14:45:01
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.